



## PARECER E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N° 109/2023

De iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, o projeto epigrafoado “Dispõe sobre a destinação de recursos decorrentes de emendas impositivas municipais, para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de contribuições.”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, com Mensagem Modificativa.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

### PROJETO DE LEI N.º 109/2023.

*“Dispõe sobre a destinação de recursos decorrentes de emendas impositivas municipais, para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de contribuições.”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos decorrentes de emendas impositivas municipais, a título de contribuições, às entidades privadas sem fins lucrativos relacionadas no Anexo a esta Lei, observadas as normas previstas na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, e na Lei Municipal n.º 4.403, de 30 de junho de 2022.

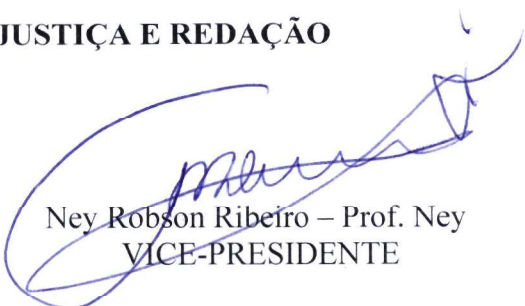
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias existentes no orçamento 2023.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 25 de maio de 2023.

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

  
Nivaldo Antônio da Silva  
PRESIDENTE

  
Ney Robson Ribeiro – Prof. Ney  
VICE-PRESIDENTE

Wellington Gomes Ramos  
RELATOR



ANEXO  
CONTRIBUIÇÕES

**1 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente**

NOME ENTIDADE	VALOR
ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE IPATINGA	40.000,00
COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DA REGIAO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO-COOPCAVA	20.000,00
ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA SAMAMBAIA	15.000,00

**2 - Secretaria Municipal de Educação**

NOME ENTIDADE	VALOR
CAIXA ESCOLAR JOÃO AMPARO DAMASCENO	15.000,00
CAIXA ESCOLAR NELCINA ROSA DE JESUS	15.000,00
CAIXA ESCOLAR PAULO FREIRE	35.000,00
CENTRO EDUCACIONAL JOAREZ DE OLIVEIRA	18.000,00
CRECHE COMUNITÁRIA BELA VISTA	40.000,00

**3 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**

NOME ENTIDADE	VALOR
ASSOCIAÇÃO BATUCADA PLANALTO SAMBA SHOW	10.000,00
ASSOCIAÇÃO CIA DE TEATRO CORPO DE PROVA	20.000,00
ASSOCIAÇÃO COREOGRÁFICA HIBRIDUS CIA DE DANÇA	124.000,00
ASSOCIAÇÃO CULTURAL GENTE NOSSA	20.000,00
ASSOCIAÇÃO CULTURAL MUSEU VIVO	20.000,00
ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA – ASSAMIC	20.000,00
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER PACE 3	20.000,00
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA IPATINGA ATROZ	70.000,00
ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE IPATINGA – MATIZES	20.000,00
ASSOCIAÇÃO DOS EXPOSITORES DA FEIRARTE, ARTISTAS E ARTESÃOS DO VALE DO AÇO – AEFAVA	10.000,00
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA USIPA	20.000,00
ATLÂNTICO ESPORTE CLUBE	10.000,00
CIA - CENTRO DE INTEGRACAO AUTISTA - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE IPATINGA	100.000,00
CLUBE ESPORTE BETHÂNIA	71.000,00
COMPANHIA CULTURAL APLAUSO	20.000,00
CORPORAÇÃO MUSICAL SANTA CECÍLIA	20.000,00
GRUPO DE TEATRO FARROUPILHA	86.000,00
HAND 7 ASSOCIAÇÃO	80.000,00
IDEAL FUTEBOL CLUBE	50.000,00
INSTITUTO ESPORTIVO E EDUCACIONAL LUCIMAR MOURA	80.000,00
INSTITUTO MENINOS DA VILA	30.000,00
LIESPE - LIGA IPATINGUENSE DE ESPORTES ESPECIALIZADOS	305.000,00
LIGA DE DESPORTOS DE IPATINGA	623.984,00



**4 - Secretaria Municipal de Segurança e Convivência Cidadã**

<b>NOME ENTIDADE</b>	<b>VALOR</b>
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA SETOR IV DE IPATINGA - MG	2.000,00

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

  
Nivaldo Antônio da Silva  
PRESIDENTE

  
Ney Robson Ribeiro – Prof. Ney  
VICE-PRESIDENTE

Wellington Gomes Ramos  
RELATOR